



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130180

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na av, alacid nunes nº 11, representado por EDMIR SANTIAGO MACIEL, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUSULPA CONSTRUTORA SUL DO PARA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.378.093/0001-43, com sede na RUA CASTELO BRANCO N 45, RONDON, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por GLAIDSON DA SILVA BRAGA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1702.103020006.2.039 Atenção Básica: Atendimento Médico e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
CONTRATANTE

CONSTRUSULPA CONSTRUTORA SUL DO PARA LTDA
CNPJ 04.378.093/0001-43
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____